

## **RETIFICAÇÃO N.º 01 DO EDITAL N.º 08, DE 02 MARÇO DE 2016**

A DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* GUAJARÁ-MIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, por meio da Diretoria de Ensino, torna pública a RETIFICAÇÃO do edital n.º 08, de 02 de março de 2016, que versa sobre a concessão de auxílio financeiro através do Programa de Concessão de Auxílio Alimentação – PROCAL, exclusivamente aos estudantes socioeconomicamente vulneráveis, matriculados nos cursos Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Concomitante ao Ensino Médio, Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Integrado ao Ensino Médio, Técnico em Finanças Subsequente ao Ensino Médio (cursos presencial virtual-EaD) do *Campus* Guajará- Mirim.

### **DO CRONOGRAMA**

#### **ONDE SE LÊ:**

9.2. Fica definido que o período para recurso e assinatura do Termo de compromisso serão de 5 (cinco) dias úteis a contar a divulgação do Resultado Preliminar e do Resultado Final respectivamente.

#### **LEIA-SE:**

9.2. Fica definido que o período para recurso e assinatura do Termo de compromisso serão de 3 (três) e 5 (cinco) dias úteis a contar da divulgação do Resultado Preliminar e do Resultado Final, respectivamente.

### **ANEXO I**

#### **ONDE SE LÊ:**

- a) Preencher o requerimento de inscrição (ANEXO I);

#### **LEIA-SE:**

- a) Preencher o requerimento de inscrição (ANEXO II);

### **SUBITEM 3.3.3 DO ANEXO I**

**ONDE SE LÊ:**

3.3.3. Os documentos deverão ser entregues durante o período indicado no cronograma, **item 10** deste Edital, na Coordenação de Assistência ao Educando.

**LEIA-SE LÊ:**

3.3.3. Os documentos deverão ser entregues durante o período indicado no cronograma, **item 9** deste Edital, na Coordenação de Assistência ao Educando.

Guajará-Mirim, 16 de Março de 2016.

**Vagner Schoaba**

Diretor Geral do *Campus* Guajará-Mirim  
Portaria Nº 1432, de 15 de setembro de 2015